



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 466, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a Vereadora Silvana De Carli a receber diária para viajar a Passo Fundo, RS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Vereadora Silvana De Carli** a receber uma diária sem pernoite para viajar a Passo Fundo, RS, para realizar visita institucional à APAE e à Casa do Autista do município, com o objetivo de conhecer os serviços ofertados, as metodologias de atendimento e as boas práticas desenvolvidas pelas entidades visando subsidiar futuras ações e projetos voltados à inclusão, ao atendimento especializado e à melhoria das políticas públicas municipais na área da saúde e assistência social em nosso município, no dia 02 de setembro de 2025, nos termos da Resolução 060, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 01 de setembro de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Luiz André de Oliveira
1º Secretário

Vereador Diego Tonet
2º Secretário

Publicado ____/____/____

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora